



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado em Geologia

Ano Letivo 2024/2025

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão de Curso

Pedro Miguel Madureira Pimenta Nogueira (pmn@uevora.pt)

Patrícia Sofia Martins Moita (pmoita@uevora.pt)

António Alexandre Ventura Araújo (aaraujo@uevora.pt)

3. Apresentação

O Mestrado em Geologia tem como objetivo conferir formação científica e tecnológica sólida nos domínios fundamentais da Geologia (Sedimentologia, Mineralogia, Estratigrafia, Petrologia, Geoquímica, Geologia Estrutural, Cartografia, Recursos Geológicos, Ambiente e Ordenamento) e simultaneamente uma especialização em métodos analíticos aplicados aos diferentes domínios da Geologia, que permita a sua aplicação em áreas tecnológicas, estratégicas e inovadoras direcionadas para:

- (1) Caracterização, valorização, acesso e gestão sustentável de Recursos Geológicos;
- (2) Desenvolvimento de soluções cartográficas digitais;
- (3) Desenvolvimento de soluções tecnológicas que mitiguem ou minimizem os efeitos dos processos associados às alterações climáticas; e
- (4) Prevenção e mitigação de riscos naturais.

4. Saídas Profissionais

Os mestres em Geologia, com base nas suas competências, serão decisivos para o desenvolvimento, competitividade e gestão sustentável do setor dos recursos geológicos, bem como no desenvolvimento de metodologias e tecnologias vocacionadas para a divulgação científica, proteção ambiental, e mitigação de riscos naturais.

Os mestres em Geologia podem desenvolver a sua atividade profissional em empresas do setor público e privado relacionadas com: Prospeção e exploração de recursos geológicos; avaliação de impactes ambientais e remediação de áreas degradadas; prevenção e remediação de riscos geológicos; consultoria geológica; geoturismo; ensino e divulgação científica.

A conclusão do mestrado em Geologia permitirá ainda a continuação de estudos pós-graduados e de doutoramento nas diversas áreas das Ciências da Terra, quer de carácter mais académico, quer de carácter aplicado.

5. N.º Registo do Curso na DGES

R/A-Cr 34/2020

6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

NCE/19/1900069

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 8 de 13 janeiro de 2021, Aviso n.º 863/2021

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ingresso no segundo ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluem a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

- 1 - Licenciatura em Geologia;
- 2 - Licenciatura na área das Ciências da Terra;
- 3 - Licenciatura em áreas afins com as Ciências da Terra.

9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 50%
 - Área das habilitações: 50%
 - Média da habilitação mais elevada: 50%
- Análise Curricular: 50%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 25%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 25%
 - Formação em competências transversais: 25%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 25%

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 10
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 10

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

12. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 050,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 050,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 250,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

13. Organização / Duração

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 78

14. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Mestrado está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 520 (Biologia e Geologia) do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

15. Línguas Ministradas

- Inglês
- Português

16. Regime de Lecionação

Presencial

17. Regime de Frequência

Laboral

18. Data de início do curso

setembro de 2024

11 de fevereiro de 2024
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar